



**PORTARIA Nº 133/2023-L**  
**De 05/10/2023**

*Dispõe sobre a nomeação de gestor e fiscal do Contrato nº 21/2023 que trata Contratação de empresa ou profissional para a execução de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para reforma de telhado, teto e paredes do Prédio da Câmara Municipal de São Roque - SP.*

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2023, que trata da contratação de empresa ou profissional para a execução de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para reforma de telhado, teto e paredes do Prédio da Câmara Municipal de São Roque - SP, firmado com a empresa **VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.989.385/0001-12, nos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2023, Processo Licitatório nº 21, de 02/08/2023, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:

a) Gestor: Sr. Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, portador da identidade RG nº 21.199.462-5 – SSP/SP; e

b) Fiscal: Sra. Kelly Tashiro, Diretora Geral, portadora da identidade RG nº 28.764.540-X.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **Continuação DA PORTARIA Nº 133/2023-L DE 05/10/2023.....02**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de outubro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Kelly Tashiro**

Diretora Geral

**PROTOCOLO Nº CETSUR 05/10/2023 - 13:00 15389/2023**